



7º Encontro Internacional de Política Social
14º Encontro Nacional de Política Social
Contrarreformas ou Revolução:
respostas ao capitalismo em crise
Vitória (ES, Brasil), 03- a 06 de junho de 2019

Eixo: Questões agrária, urbana e ambiental.

A formação sócio-histórica brasileira e a questão urbana

Resumo

O presente ensaio teórico tem como objetivo apresentar breves reflexões acerca das particularidades sócio-históricas do desenvolvimento do capitalismo no Brasil a partir da lei do desenvolvimento desigual e combinado e os rebatimentos de tais particularidades na questão urbana no país. Conclui-se que a expressão desigual das cidades brasileiras e a constituição da questão urbana encontram elementos explicativos na condição periférica e dependente da inserção do Brasil no mercado capitalista mundial.

Palavras-chave: questão urbana; particularidades; desenvolvimento desigual e combinado.

Brazilian socio-historical formation and the urban issue

Abstract

This theoretical essay aims to present brief reflections about the socio-historical particularities of the development of capitalism in Brazil from the law of unequal and combined development and the rebats of such particularities in the urban issue in the country. It is concluded that the unequal expression of the Brazilian cities and the Constitution of the urban issue find explanatory elements in the peripheral condition and dependent on the insertion of Brazil in the world capitalist market.

Keywords: Urban issue; Particularities Unequal and combined development.

Introdução

O presente texto visa introduzir breves reflexões sobre as particularidades da formação sócio-histórica brasileira, a partir de Fernandes (1976) e Coutinho (2005), tendo como referência a sua inserção no mercado capitalista internacional na condição de capitalismo periférico a partir da noção de desenvolvimento desigual e combinado em Trotsky (1977) e Mandel (1982), e os rebatimentos dessa condição na conformação de uma questão urbana no país.

Compreender a questão urbana no Brasil, sobretudo no cenário contemporâneo, implica entender como, no país, operou-se o desenvolvimento do capitalismo e a sua inserção no cenário mundial. As características que decorrem do modo de produção da vida material – que são características que vão se apresentar mais ou menos da mesma forma em todos os países – e as particularidades que derivam da formação social brasileira, dado o modo particular de desenvolvimento do capitalismo no país e da constituição das relações de classe aqui estabelecidas e dessas em relação ao

Estado, analisadas de forma articulada, são fundamentais para compreender a realidade urbana contemporânea.

Desenvolvimento

Léon Trotsky (1879 – 1940) foi um marxista cuja produção teórica decorrente da análise do capitalismo na Rússia foi responsável pela compreensão do modo de produção capitalista como totalidade contraditória e o lugar dos países atrasados no mercado capitalista mundial. Para Lowy (1998, p. 76) a análise do contexto russo realizada por Trotsky “[...] estava implicitamente carregada de uma significação muito mais abrangente, aplicável ao conjunto das formações sociais situadas na periferia do sistema capitalista”. Vejamos o que afirma o autor:

As leis da História nada têm em comum com os sistemas pedantescos. A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do processus histórico, evidencia-se com maior vigor e complexidade nos destinos dos países atrasados. Sob o chicote das necessidades externas, a vida retardatária vê-se na contingência de avançar aos saltos. Desta lei universal de desigualdade dos ritmos decorre uma outra lei que, falta de denominação mais apropriada, chamaremos de *lei do desenvolvimento combinado*, que significa aproximação das diversas etapas, da combinação de fases diferenciadas, amalgama de formas arcaicas com as mais modernas. Sem esta lei, tomada, bem entendido, em todo o seu conjunto material, é impossível compreender a história da Rússia, como, em geral e de todos os países chamados à civilização em segunda, terceira ou décima linha. (TROTSKY, 1977, p. 25)

O capitalismo, portanto, enquanto totalidade é mais do que a soma de partes isoladas, ao contrário, todos os países estão articulados e combinados num sistema capitalista mundial, com desigualdades de ritmos e estágios de desenvolvimento, condição inerente e fundamental desse modo de produção da vida material.

A contribuição do autor foi fundamental para superar a perspectiva evolucionista que predominava nas 2ª e 3ª Internacional que implicava em estratégias políticas equivocadas na direção de uma revolução socialista. De acordo com essa perspectiva, os chamados países atrasados não haviam logrado uma revolução burguesa já que não tiveram uma passagem clássica do feudalismo para o capitalismo e/ou permaneceram predominantemente agrários. Portanto, as tarefas políticas na direção da revolução socialista seriam distintas e isoladas de acordo com o estágio de desenvolvimento de cada país.

Em 1916, em *Imperialismo, fase superior do capitalismo*, Lênin (2011, p. 180-181) já indicava pistas para a formulação da lei do desenvolvimento desigual, em que pese as diferenças metodológicas entre os dois autores.

O desenvolvimento desigual, por saltos, das diferentes empresas e ramos da indústria e dos diferentes países é inevitável sob o capitalismo. [...] o

desenvolvimento desigual e a subalimentação das massas são as condições e as premissas básicas, inevitáveis, deste modo de produção. Enquanto o capitalismo for capitalismo, o excedente de capital não é consagrado à elevação do nível de vida das massas do país, pois significaria a diminuição dos lucros dos capitalistas, mas ao aumento desses lucros através da exportação de capitais para o estrangeiro, para os países atrasados.

A análise da via prussiana, via não clássica, a superação da compreensão evolucionista e a consideração do capitalismo como uma totalidade contraditória, especialmente em Lênin, Trotsky e Gramsci foram fundamentais para a compreensão do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, sendo incorporadas nas produções teóricas de autores como Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes e Carlos Nelson Coutinho para compreender a nossa particularidade sócio-histórica.

Fernandes (1976) considera revolução burguesa o conjunto de transformações econômicas, sociais, tecnológicas, psicoculturais e políticas que se realizam quando o desenvolvimento capitalista atinge o clímax de sua evolução industrial (maturidade e consolidação da dominação burguesa). No Brasil, ele vai considerar que houve uma revolução burguesa, no entanto, uma revolução não clássica, caracterizada por Lênin como uma passagem do feudalismo para o capitalismo marcada por um processo lento e gradual, onde o velho persiste no novo, ou seja, não ocorre uma ruptura como na passagem clássica (COUTINHO, 2005).

No Brasil, a passagem para o modo essencialmente capitalista de produzir ocorre a partir de uma revolução “pelo alto”, onde são operadas, pelas classes dominantes, mudanças necessárias ao progresso conservando importantes elementos políticos, sociais e econômicos da antiga ordem, excluindo as massas populares do processo (COUTINHO, 2005).

De acordo com Fernandes (1976), a burguesia brasileira não assume o papel de “paladina da civilização” ou instrumento da modernidade, mas faz rearranjos conforme as necessidades de continuidade no domínio político, favorecendo e se aproveitando da condição heterogênea de atraso mais moderno. A passagem do império para a república, início da modernidade no Brasil, ocorre sob a hegemonia da oligarquia a partir da recomposição das estruturas de poder, quando a burguesia opera sua unificação política chegando ao Estado, antes de se converter em classe dominante no plano socioeconômico, visto que as oligarquias agrárias mantiveram sua base de poder.

O processo de modernização ocorre por forte influência externa no processo caracterizado como desenvolvimento desigual e combinado, a partir do qual os países capitalistas centrais incentivam a modernização e industrialização dos países periféricos,

através da exportação de capitais, por uma necessidade de novos espaços para acumulação capitalista e ampliação dos lucros. Sobre o caráter heterogêneo, desigual e combinado do mercado capitalista mundial, Mandel (1982, p. 32) traz,

[...] que a economia mundial capitalista é um sistema articulado de relações de produção capitalistas, semicapitalistas e pré-capitalistas, ligadas entre si por relações capitalistas de troca e dominadas pelo mercado capitalista mundial. É unicamente dessa maneira que a formação desse mercado mundial pode ser entendida como o produto do desenvolvimento do modo de produção capitalista [...].

Internamente, no Brasil, esse desenvolvimento desigual, inerente ao modo de produção capitalista, se reproduz nas disparidades regionais, na relação sudeste-nordeste, industrial-rural, no acesso à tecnologia, etc., com a convivência de diferentes estágios de desenvolvimento dentro do país.

A influência modernizadora externa, ditada pela economia neocolonial ou imperialista, de acordo com Fernandes (1976), convergia com os interesses da burguesia interna na busca por estabilidade política e econômica. No entanto, a dominação burguesa no Brasil é caracterizada por sua dimensão autocrática, conservadora, marcada pelo mandonismo, paternalismo, manipulação dos movimentos políticos populares, etc., sob a roupagem ideológica democrática das nações de capitalismo central. É, portanto, uma dominação conservadora que colide frontalmente com os ideais liberais da ordem burguesa.

Na passagem do capitalismo competitivo para o capitalismo monopolista, pós 1930, a burguesia brasileira sofre uma tripla pressão: do capitalismo monopolista mundial, do proletariado e das massas populares e pela intervenção do Estado na economia. Para garantir o controle do Estado e sua automanutenção, a burguesia brasileira opera, de acordo com Fernandes (1976), uma contrarrevolução autodefensiva, com a reorganização, concentração e militarização do Estado, ganhando condições de estabelecer uma associação efetiva com o capitalismo financeiro mundial, reprimir a ameaça operária e transformar o Estado em instrumento exclusivo do poder burguês.

Esse processo ocorre, portanto, sem ruptura com a relação de dependência entre o país e os países capitalistas centrais. Houve uma revolução de cima para baixo, de caráter autocrático e opressivo da dominação burguesa, arquivando a possibilidade de uma revolução nacional democrático-burguesa. Fernandes (1976) defende que, em nenhuma das fases de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, as classes dominantes nacionais conseguiram impor alguma relação de ruptura com a relação de dependência, com as formas pré-capitalistas e com a extrema concentração social e regional da riqueza.

Desta forma, é possível destacar duas importantes particularidades da formação sócio-histórica brasileira, as quais aponto como fundamentais na constituição da questão urbana: o caráter conservador da modernização – preservando características do período colonial, economia baseada no latifúndio da monocultura para exportação, trabalho escravo e grande concentração de terras; e os processos de revolução passiva, marcados pela exclusão das classes populares dos processos decisórios.

Segundo Santos (2012), procede do modelo fundiário, baseado na grande propriedade da terra, a constituição de uma classe que adquiriu grande importância política na relação com o Estado, sendo responsável pelo adiamento das reformas necessárias ao desenvolvimento do capitalismo, bem como a formação de uma burguesia brasileira propriamente dita. A constituição da burguesia brasileira foi marcada por elementos de uma sociedade baseada nos privilégios próprios da formação cultural coronelista/oligárquica que não foram superados do período colonial.

A economia baseada na monocultura com vistas à exportação, aliada à constituição dos latifúndios marcou fortemente o caráter da inserção do país na economia mundial, o referido modelo de produção adotado incorporado à utilização da mão-de-obra gratuita, forçada – escravidão – atendia aos interesses da acumulação capitalista, pois ampliava as possibilidades de extração de lucro, tendo em vista o baixo custo da produção. Sobre as colônias baseadas nas monoculturas, Harvey (2006, p. 60) traz que as colônias desse tipo “[...] oferecem perspectiva de grandes lucros por causa do alto grau de exploração, do baixo preço das coisas necessárias para a vida e, em geral, da elevada produtividade natural”.

Nesse sentido, a terra – a expropriação dela – teve papel essencial para a constituição dos grandes engenhos de açúcar e mais tarde as fazendas de café. A grande disponibilidade de terras, no caso do Brasil, já representava fator favorável para o tipo de produção mencionado, no entanto, para atender plenamente aos interesses do capitalismo comercial da metrópole portuguesa, era necessário concentrar as terras nas mãos do seu grande capital. Nessa direção, Santos (2012) chama atenção para o fato de que a especulação fundiária decorre desse processo – a terra adquire valor comercial na medida em que representa para o capital a extração de mais-valia.

A terra, por exemplo, não é uma mercadoria produzida pelo trabalho social. Mas a atividade central do movimento de cercamento da Grã-Bretanha e das práticas de colonização em todo o mundo era dividi-la, privatizá-la e transformá-la em mercadoria para que o mercado de terras pudesse se tornar o campo primário de acumulação do capital e da extração de riquezas para uma classe rentista cada vez mais poderosa. (HARVEY, 2016, p. 64)

Ferreira (2005) afirma que o padrão de concentração fundiária é o cerne da expressão urbana desigual das cidades brasileiras e tem origem na constituição da propriedade fundiária no Brasil Colonial. Do período colonial até meados do século XIX, segundo o autor, a terra era concedida pela Coroa Portuguesa através das sesmarias ou eram ocupadas indiscriminadamente. Com a Lei de Terras, em 1850, a terra foi transformada em mercadoria e ficava nas mãos de quem detinha o título de propriedade e de quem podia comprar da própria Coroa. O processo de constituição do latifúndio brasileiro, segundo Maricato (1997) citada por Ferreira (2005, p. 1), é anterior à Lei de Terras, através da “expulsão dos pequenos posseiros pelos grandes proprietários rurais”.

Ferreira (2011, p. 74-75) cita Faoro (2001) quando trata sobre o traço patrimonialista do Estado brasileiro que, segundo ele “[...] confunde o público e o privado na defesa dos interesses das elites [...]”, traço que reverbera fortemente na constituição do espaço das cidades. O modelo de desenvolvimento peculiar que se desenvolveu no Brasil, segundo o autor, não incorporou o sentido de público na intervenção do poder público estatal que se deu no sentido de garantir o direito privado das classes dominantes. A esse respeito, é conclusiva

A referência à particularidade da modernização capitalista e dos processos de urbanização das cidades brasileiras, que recriam uma herança histórica colonial e patrimonialista, ao articular o moderno por meio do arcaico, com decisões conduzidas de cima para baixo e mantendo a desigualdade do desenvolvimento da sociedade nacional (IAMAMOTO, 2007 apud CFESS, 2016, p. 33).

Desse modo, a recuperação das particularidades da formação sócio-histórica brasileira fornece fundamentos para a compreensão das intervenções estatais na área urbana, reafirmada nas palavras de Maricato (2001, p. 23): “A tragédia urbana brasileira não é produto das décadas perdidas, portanto. Tem suas raízes muito firmes em cinco séculos de formação da sociedade brasileira”. Na mesma linha, Rolnik (2008) considera que o modelo de urbanização empreendido no Brasil no processo de modernização da economia e da sociedade, marcado pela exclusão e concentração, tem raiz na formação histórico-política brasileira.

A questão urbana, portanto, se configura como particularidade da “questão social”, com determinantes objetivos: “expressão da distribuição desigual das atividades humanas na organização socioespacial do processo de produção e reprodução do capital”, e subjetivos: “resistência e de luta entre as classes sociais que compõem a estrutura social no contexto das cidades” (CFESS, 2016, p. 11).

Segundo Lefebvre (1991), a industrialização é motor das transformações que caracterizam a sociedade moderna e é o processo indutor da constituição da problemática urbana. O processo de industrialização nasce com o capitalismo concorrencial e a burguesia industrial nascente, e tem como fruto a consolidação das cidades. Conforme esclarece Farage (2014, p. 247)

As cidades, como fruto do processo de desenvolvimento, acabam por ser a expressão mais tangível do espaço urbano, tornando-se, em alguns momentos, sinônimo de urbano. A cidade, ao se constituir de distintos territórios, passa a evidenciar a conformação desigual do espaço urbano, que se expressa não na geografia natural dos territórios, mas em suas intervenções sociais e urbanísticas.

O capital, por sua natureza de busca de constante acumulação, impulsiona uma organização espacial que possibilite a expansão dessa acumulação. Portanto, a apropriação do espaço urbano é também uma forma de potencializar a sua acumulação, prevalecendo o valor de troca sobre o valor de uso das cidades, ou seja, a “dominação dos espaços e dos meios de produção pressupõe uma organização social e territorial que possibilite a ampliação do processo produtivo em suas múltiplas dimensões”. No entanto, esse não é um processo livre de contradições. O território da cidade é espaço privilegiado de confronto entre as classes sociais e de evidência das contradições inerentes à sociedade do capital. Aí reside a dimensão subjetiva da questão urbana, as “diferentes formas de resistência da classe trabalhadora”, que se expressam na “luta por moradia, saneamento, emprego, cultura, segurança, educação, saúde, etc.” (FARAGE, 2014, p. 248)

Ao fim dos 30 anos que marcaram o período de ouro do capitalismo no pós segunda guerra mundial com o pacto fordista-keynesiano, os estados de bem-estar social e altas taxas de crescimento, o mundo vivencia, a partir da década de 1970, uma crise que se arrasta até os dias atuais. “A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação”. (ANDERSON, 1995, p. 10).

A reação burguesa à crise da década de 1970 compõe um conjunto articulado de três estratégias: neoliberalismo, reestruturação produtiva e mundialização financeira. Tais medidas implicaram numa recuperação dos lucros do capital que foi revestida em investimentos especulativos e não produtivos. Ou seja, houve uma recuperação dos lucros, mas não houve recuperação dos investimentos, porque estes foram direcionados para a esfera financeira especulativa e não para a produção. Sobre esse aspecto, qual seja: a reanimação do capitalismo com a retomada das altas taxas de crescimento, de acordo

com Anderson (1995) o neoliberalismo, enquanto ideologia e prática política fracassou. Se economicamente o neoliberalismo não foi vitorioso, de acordo com Anderson (1995), socialmente ele obteve êxito no propósito de ampliação das desigualdades sociais e política e ideologicamente foi ainda mais vitorioso se apresentando como única alternativa viável, tornando-se um paradigma comum tanto para a direita como para esquerda.

[...] o neoliberalismo em nível mundial configura-se como uma reação burguesa conservadora e monetarista, de natureza claramente regressiva, dentro da qual se situa a contrarreforma do Estado. Do ponto de vista da reforma anunciada na Constituição de 1988 no Brasil, em alguns aspectos embebida da estratégia social-democrata e do espírito ‘welfareano’ – em especial no capítulo da Ordem Social –, pode-se falar também de uma contrarreforma em curso entre nós, solapando a possibilidade política, ainda que limitada, de uma reforma democrática no país [...]. (BEHRING, 2008, p. 129)

A contrarreforma do Estado brasileiro, ou seja, a consolidação da reação burguesa à crise articulando neoliberalismo, mundialização financeira e reestruturação produtivo, se opera na relação entre as tendências mundiais, mediada pelas características particulares da nossa formação social e histórica. A chegada no neoliberalismo entre nós coloca em xeque a possibilidade de reforma democrática que vinha sendo colocada desde as lutas contra a ditadura militar e pela Constituição Federal de 1988 (BEHRING, 2008).

Behring (2008, p.113) defende que a contrarreforma em curso no Brasil desde a década de 1990 é um processo distinto da modernização conservadora ou revolução passiva. Não se trata de um período de transição para a modernidade, esta, em nós, já está consolidada desde o pós-1964. Trata-se de uma contrarreforma que objetiva recompor a hegemonia burguesa no país e contém um caráter regressivo e extremamente destrutivo de direitos e conquistas sociais. “Portanto, tudo indica, a sociedade brasileira não está em transição, mas vive de forma plena seu moderno e ‘ocidental’ presente, no qual o passado se reapresenta como tragédia e farsa”.

Ainda de acordo com a autora, a reafirmação da hegemonia burguesa no interior do Estado com o neoliberalismo coloca impedimentos para o avanço da democracia no Brasil, na medida em que o ajuste coloca uma série de dificuldades para o Estado regular funções econômico-sociais internas como a garantia de direitos sociais básicos constitucionais como saúde, educação, assistência social, habitação, etc. Nos dizeres de Gordilho-Souza (2018, p. 246): “A convergência do neoliberalismo no processo de globalização com a democratização no Brasil da década de 1990 trouxe importantes transformações para a urbanização brasileira [...]”.

As políticas neoliberais impactam decisivamente sobre as cidades e no acirramento da questão urbana na medida em que, entre as suas principais práticas estão a redução dos gastos sociais do Estado e a privatização dos serviços públicos. Além disso, com a diminuição dos investimentos no setor produtivo, os capitais buscam outras áreas com potencial especulativo, dentre as quais, a os empreendimentos urbanos, prevalecendo o valor de troca das cidades em detrimento do valor de uso, as necessidades sociais como moradia, mobilidade, serviços básicos, infraestrutura urbana, etc.

Para Harvey (2016, p. 33) o consenso neoliberal que surge a partir da década de 1970 impôs que o Estado “[...] deveria eximir-se da obrigação da provisão pública em áreas tão diversas como habitação, saúde, educação, transporte e abastecimento (água, energia e até mesmo infraestrutura” com o fim último de abrir tais áreas para a acumulação do capital, com a “primazia do valor de troca” em relação ao valor de uso das cidades. O autor dá especial atenção a como esse quadro tem alterado o envolvimento do Estado com a provisão habitacional e implicado na intensa especulação no mercado habitacional.

Gordilho-Souza (2018, p. 246) aponta que, do ponto de vista da urbanização brasileira, verifica-se uma inflexão das conquistas sociais em favor das populações de renda mais baixa, “[...] com impactos excludentes na produção do espaço urbano”. Ainda de acordo com a autora, observa-se uma atuação corporativa na produção e gestão das cidades, através da atuação de grandes empresas determinando projetos, serviços e equipamentos em detrimento do interesse público coletivo. Nos dizeres de Harvey (2014, p. 154), “[...] os investimentos públicos são alocados para produzir algo que se assemelhe a comum, mas que promove ganhos em valores patrimoniais privados de proprietários privilegiados de bens imóveis”.

[...] é observado um crescente movimento de privatização seletiva e de exclusividade no acesso aos novos empreendimentos, aspectos que dão conteúdo ao urbanismo neoliberal instalado no País a partir dos megaeventos recentes, em detrimento da potencialização dos espaços públicos e do ambiente urbano mais inclusivo. (GORDILHO-SOUZA, 2018, p. 247)

A cidade assim se torna nicho de oportunidade de negócios, agente econômico, mercadoria, veículo de lucratividade para o capital. E isso ocorre por meio dos processos de renovação urbana criando novos usos, privatizando espaços, elevando os preços e gerando processos de gentrificação, expulsando moradores tradicionais. Para Harvey (2016, p. 135), “[...] o processo de gentrificação desencadeado com isso é, em todo o mundo, um elemento decisivo de uma economia baseada tanto na acumulação por espoliação quanto na criação de riquezas por meio de novos investimentos urbanos”.

Gordilho-Souza (2018, p. 249) aponta algumas consequências da gestão neoliberal das cidades que corroboram para o agravamento da questão urbana:

[...] prolongado endividamento público, com grandes transferências de recursos direcionados para poucas grandes empresas e instituições organizadoras; construção de grandes equipamentos obsoletos após os eventos; mercantilização das cidades; destruições desnecessárias do ambiente construído; e desestruturação de áreas urbanas consolidadas. Os impactos para as populações mais vulneráveis diretamente envolvidas, moradoras nas áreas de intervenção, são ainda mais lesivos, seja pela desapropriação de antigas moradias, seja pela expulsão indireta com o enobrecimento das áreas em que se inseriam.

Em suas análises, Harvey (2014) tem demonstrado como os processos de urbanização têm sido utilizados para absorver excedentes de capitais, especialmente em períodos de crise, visando recuperar as taxas de lucratividade. A mundialização financeira, por meio da desregulamentação do sistema financeiro estimula a especulação financeira a partir de hipotecas residenciais e dos empreendimentos urbanos.

Considerações Finais

À guisa das considerações finais, conforme enunciado, buscou-se refletir sobre as particularidades da modernização da sociedade brasileira dada por sua inserção periférica e dependente em relação aos países de capitalismo central, bem como pelas características herdadas pela colonização de exploração: economia agroexportadora, latifúndio monocultor, mão-de-obra escrava. A passagem e consolidação da modernidade no país foi marcada pela articulação entre progresso e conservação, com preservação de elementos importantes na antiga ordem, implicando na organização do Estado e nas relações entre as classes e destas com o Estado.

Defende-se que a expressão desigual das cidades brasileiras encontra elementos explicativos na histórica estrutura fundiária do país marcada pela extrema concentração, que persistiu na modernidade graças à articulação entre as elites agrárias e a burguesia industrial nascente no rearranjo para o controle do Estado e continuidade na dominação social e política. Além disso, a confusão entre o público e o privado no âmbito do Estado reverbera no direcionamento das políticas, em especial na política urbana, favorecendo os interesses privados das elites, em detrimento do interesse público.

A recomposição da hegemonia burguesa no interior do Estado brasileiro com a contrarreforma neoliberal, mediada pelas nossas particularidades sócio-históricas, contribui de maneira significativa para o agravamento da questão urbana no país com a apropriação do espaço da cidade para ampliação da lucratividade do capital, em

detrimento das necessidades sociais de grande parte da população, acirrando as desigualdades, a segregação socioespacial, o problema habitacional, a expulsão de populações tradicionais e grande parte da população das grandes cidades vivendo em condições precárias de infraestrutura urbana.

Referências

BEHRING, Elaine R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais na política urbana: subsídios para reflexão**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Conselho Federal de Serviço Social. Brasília. 2016.

COUTINHO, C. N. **Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas**. 3. ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

FARAGE, Eblin. Experiências profissionais do Serviço Social nos movimentos sociais urbanos. In.: ABRAMIDES, B.; DURIGUETTO, M. L. (ORGS.). **Movimentos sociais e Serviço Social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaios de uma interpretação sociológica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERREIRA, João Sete Whitaker. **A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil**. 2005. Disponível em <<http://cidadeparaquem.org/textos-academicos/2005/8/21/a-cidade-para-poucos-breve-historia-da-propriedade-urbana-no-brasil>> Acesso em: 16 jun. 2018.

FERREIRA, João Sete Whitaker. **São Paulo: cidade da intolerância, ou o urbanismo "à Brasileira"**. Estud. av., São Paulo, v. 25, n. 71, p. 73-88, abr. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142011000100006&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 10 jun. 2018.

Gordilho-Souza, Angela Maria. Urbanismo neoliberal, gestão corporativa e o direito à cidade: impactos e tensões recentes nas cidades brasileiras. In.: **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 20, n. 41, pp. 245-265, jan./abr. 2018.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2. ed. São Paulo, SP: Annablume, 2006. cap. 2, p. 43-69.

_____. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016. 287 p

_____. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo, Martins Fontes. 2014.

LÖWY, Michael. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. In.: **Outubro**. n. 1, 1998, p. 73-80.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades:** alternativas para a crise urbana. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

ROLNIK, Raquel. **A lógica da desordem**. 2008. Disponível em <<https://diplomatie.org.br/a-logica-da-desordem/>> Acesso em: 12 jun. 2018.

SANTOS, Joseane Soares. **Questão social:** particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

TROTSKY, León. **História da revolução russa**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

Anais do 7º Encontro Internacional de Política social e 14º Encontro Nacional de Política Social ISSN 2175-098X